



Faculdade Adventista da Bahia – FADBA

Portaria de Unificação: nº 792, de 12/04/11, Publicada no D.O.U. em 14/04/11
Recredenciada pela Portaria nº 748, de 20/07/2016, Publicada no D.O.U. em 21/07/16
Mantida pela Instituição Adventista Nordeste Brasileira de Educação e Assistência Social - IANDBEAS
Endereço: BR 101, Km 197, Caixa Postal 18, Cachoeira/BA CEP:44.300-000 Tel. (75)3425-8000

Portaria n.º 004/2018 – FADBA

Dispõe sobre a iniciativa das unidades acadêmicas (cursos, departamentos e etc.) da Faculdade Adventista da Bahia realizar projetos a fim de gerar recursos próprios.

A FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o inciso VIII do Art. 29 do Regimento Acadêmico,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovado a iniciativa das unidades acadêmicas (cursos, departamentos e etc.) de realizar projetos para seu melhor funcionamento, a fim de gerar recursos (financeiros) próprios. Do lucro das atividades, 90% serão para sustentar os projetos previamente aprovados e 10% restante ficará na instituição para atividades próprias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeira, 23 de fevereiro de 2018.



Inst. Adv. Bras. e Assist. Social

Juan Choque Fernandez
Diretor Geral